

EDITAL VREGRAD- VREX Nº 05/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL) - SEMESTRES 2018.2 e 2019.1

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o divulga e estabelece as condições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança 2018.2 e 2019.1**, que selecionará **04 (quatro) alunos do curso de Graduação em Administração, interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança (PORTUGAL).**

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

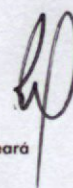
- 1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Administração da Universidade de Fortaleza, que preencham os seguintes requisitos:
- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
 - b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2019;
 - c) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Administração da UNIFOR em 2018.1 durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
 - d) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2018.1;
 - e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito);
 - f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- 1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e **obrigatoriamente** durante todo o período de realização do Programa realizar a "Matricula Institucional" para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 de março de 2018 a 22 de março de 2018**, no horário de **8h às 21h**, na Secretaria do curso de Administração (Bloco R, Sala 04) do Campus da UNIFOR.

2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;



- c) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma português, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- d) Pelo menos duas Cartas de Recomendação, assinadas por 2 (dois) professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, redigidas em idioma português;
- e) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2019;
- f) Formulário de aplicação devidamente preenchido a ser entregue no momento da inscrição;
- g) 1 (uma) foto 3x4.

3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Curso de Administração e por, um máximo de 4 (quatro) professores vinculados ao Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG), para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados.	12/03 a 22/03
2. Entrevista, realizada em idioma português.	23/03/2018 às 17h

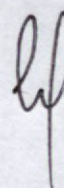
3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2 no prazo estabelecido no item 2.1, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas.

3.4 A **entrevista**, que configura a segunda fase do processo seletivo, será realizada no dia **23 de março de 2018, às 17h**, na sala de reuniões das Coordenações (Bloco R, Sala 04, do Campus da UNIFOR). A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética** dos candidatos inscritos, no caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

3.5 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Capacidade de adaptação;
- c) Capacidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa.

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.



3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **06 de abril de 2018** por meio de lista afixada na Secretaria do Curso de Graduação em Administração (Bloco R, Sala 04), ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.6 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG). Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior assiduidade.

3.9 O **aluno selecionado** deverá comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o dia **13 de abril de 2018** para **formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

3.10 O não comparecimento ou atraso em qualquer dos prazos estabelecidos neste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

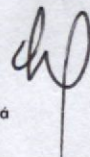
4.2 Os alunos selecionados ficam cientes de que serão cobrados uma taxa na moeda local no importe de EUR 1.090,00 (um mil e noventa euros) no Instituto Politécnico de Bragança relativa à anuidade escolar para aluno de dupla titulação internacional, cujo pagamento poderá ser efetuado em até 10 (dez) parcelas mensais de EUR 109,00 (cento e nove euros).

4.3 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação.

4.5 O candidato que ainda que ainda estiver cursando as disciplinas necessárias para preencher o requisito do item 1, alínea "d", terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação na(s) respectiva(s) disciplina(s).

4.6 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.

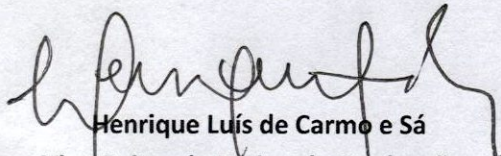


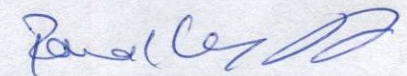


FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4.7 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.


Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação


Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

